
	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: wv0yzjwe SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 25/09/2019 Indicação nº 4343/2019 Protocolo nº 7980/2019</p>	
<p>Autor: Dep. Valmir Moretto</p>		

Indica ao Governador do Estado de Mato Grosso, Excelentíssimo Senhor Mauro Mendes, com cópia a Secretária de Estado de Educação, Excelentíssima Senhora Marioneide Angélica Kliemaschewsk, a necessidade de disponibilizar 10 (dez) aparelhos de ar condicionado para a Escola Estadual Boa Esperança, situada no município de Curvelândia/MT.

Nos termos do art. 160 e seguintes da consolidação do regimento Interno desta Casa de Leis, requer a Mesa Diretora, depois de ouvido o soberano Plenário, que encaminhe expediente indicatório ao Governador do Estado de Mato Grosso, Excelentíssimo Senhor Mauro Mendes, com cópia a Excelentíssima Secretaria de Estado de Educação, Senhora Marioneide Angélica Kliemaschewsk, a necessidade de disponibilizar 10 (dez) aparelhos de ar condicionado para a Escola Estadual Boa Esperança, situada no município de Curvelândia/MT.

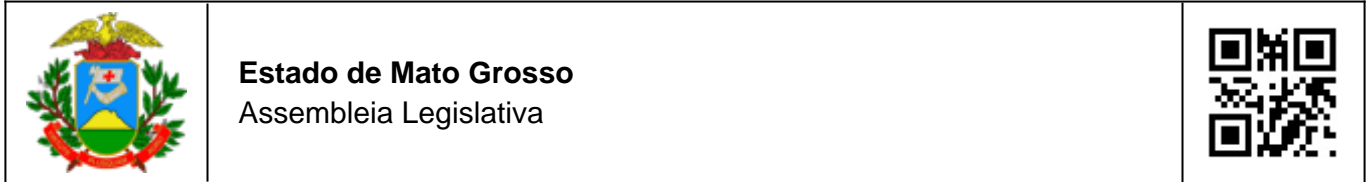
JUSTIFICATIVA

A presente proposição é oriunda do Ofício 001/2019 de solicitação dos Vereadores da Câmara Municipal de Curvelândia/MT, Sra. Antônia Aparecida Dantas da Silva (PP), Abdias Vieira da Silva (PP), Osmar Rizzi (PSD) e o Coordenador Pedagógico Evandro Pereira Leal.

Trata-se da necessidade de disponibilizar 10 (dez) aparelhos de ar condicionado para a Escola Estadual Boa Esperança, situada no município de Curvelândia/MT.

Vale dizer que, estudar já exige naturalmente um maior esforço intelectual, atenção e foco. Sem conforto térmico o corpo “reclama” da temperatura, transpira em excesso e podemos sentir cansaço, tontura, sono, indisposição e até mesmo falta de ar. Sem falar em problemas como pressão alta ou baixa que se intensificam no calor. Todos esses fatores podem afetar a concentração e rendimento dos alunos, além das constantes faltas em virtude de problemas de saúde causados pelo mal-estar que pode ser sentido no calor.

É fundamental que se garanta o direito à educação, por meio de um atendimento de digno e de qualidade.



Para tanto, é necessária, porém, a existência de condições adequadas.

Pelas razões acima esposadas, tendo em vista a relevância do tema em tela, conto com aprovação da presente proposição com a finalidade de indicar questão de suma importância.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 24 de Setembro de 2019

Valmir Moretto
Deputado Estadual